



DECRETO Nº 121, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a recondução até o dia 31/12/2022 dos membros do Conselho Municipal de Educação."

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, incisos VII da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 110, de 1º de julho de 2020, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação (CME);

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2022/CME, de 13 de setembro de 2022, provindo a da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos, até o dia 31/12/2022, os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, a saber:

- I. Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Nery Braga;
Suplente: Leilane da Costa Gazeta;
Titular: Josilene Vilaça da Silva Silveira;
Suplente: Adilda Maria Penido.
- II. Representante dos Professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Marcia do Carmo e Silva;
Suplente: Ana Lúcia Pereira Silva.
- III. Representante dos Especialistas em Educação da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Cesaria Clarice Mendes Carmo;
Suplente: Gislene Silva Dutra.





- IV. Representante dos Servidores Administrativos da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Frederica Silvania Sales Magalhães;
Suplente: Flaviana Cristina Mendes Machado.
- V. Representante dos Serventes Escolares da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Ivanilda Matildes Souza Rosa;
Suplente: Vania Cristina de Oliveira.
- VI. Representante dos Professores da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Rosali Virginia de Moraes;
Suplente: Celia de Fatima Apostolo Santos.
- VII. Representante dos Especialistas em Educação da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Ana Diniz Almeida Oliveira;
Suplente: Hamilton Geraldo Correa de Medeiros.
- VIII. Representante dos Servidores Administrativos da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Elania Aparecida de Assiz Amabis;
Suplente: Eunice Aparecida de Oliveira Dias.
- IX. Representante dos Serventes Escolares da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Sirlene de Aguiar Ferreira;
Suplente: Rosimeire Teodoro Botelho de Souza.
- X. Representante da Rede Particular de Ensino:
Titular: Conceição Maria Parreiras;
Suplente: Maria Beatriz de Campos Teixeira Neves Monteiro.
- XI. Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Leni Rosa Evangelista;
Suplente: Denisi Marcia Rosa Costa.
- XII. Representante de Pais de Alunos da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Valeria da Silva Souza;
Suplente: Wilson Vinicio Mendes.
- XIII. Representante dos Alunos Emancipados ou Maiores de 18 anos da Rede Municipal de Ensino:





- Titular: Amelia Lifonssina Miranda;
Suplente: Elísio Pereira de Sousa.
- XIV. Representante dos Alunos Emancipados ou Maiores de 18 anos da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Ana Flávia Maciel Machado;
Suplente: Romildo Jose Moreira de Oliveira.
- XV. Representante das Associações Comunitárias:
Titular: Vítor Damião Oliveira Silva;
Suplente: Michael Maciel Medeiros Evangelista.
- XVI. Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Dayane Rosa da Silva Rodrigues;
Suplente: Mara Margaria de Souza.
- XVII. Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
Titular: Simone de Brito Barcelos;
Suplente: Nirlene Garlope Moura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2022.

Brumadinho, 13 de setembro de 2022.


Avimar de Melo Barcelos

Prefeito Municipal

